



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G Nº 193, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a necessidade de comunicação às pessoas abaixo relacionadas, em caso de eventual imprevisto, e o constante no Memorando SADM nº 38/2012,

R E S O L V E

Designar servidores e terceirizados, abaixo para ficarem de plantão de sobreaviso, no período de 04 a 08/04/2012, conforme discriminação abaixo:

SETOR/SERVIÇO	SERVIDOR/TERCEIRIZADO	TELEFONE
Diretoria de Informática	Ary Arruda Gomes de Sá Filho	8433-2152
Diretoria de Serviços Gerais	Danuzio Ferreira Neto Segundo	8819-7739
Diretoria Geral	Jose de Ribamar Santos Batista	
Secretaria de Coordenação Administrativa	Gabriela Gaspar Bello	8438-8180
Serviço de Engenharia	Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar	8426-3673
Setor de Portaria e Segurança	Luís de Moura Silva Filho	8769-5900
Manutenção de Ar Condicionado	Humberto Barros Lopes/Maxsuel Soares Correia	8736-5862
Manutenção dos Elevadores	Thyssenkrupp	3227-6995
Manutenção da Rede Hidráulica	José de Jesus P. Abreu/Josevaldo Alves Ferreira	8843-6820/8881-3744



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

Manutenção da Rede Elétrica	José Expedito Assunção Belfort/José de Ribamar Vieira Junior	8812- 2962/9974-0979
--------------------------------	---	-------------------------

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno
Eletrônico.

Júlio César Guimarães